



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

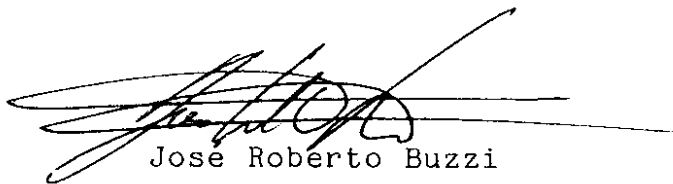
Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.987.

JOSE ROBERTO BUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do Artigo 31 da Constituição da República, combinado com o Artigo 25, inciso XV do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31.01.69, e modificações posteriores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.987, e consequentemente acolhido o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (processo Tc 34.431/026/88), no que se refere às contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.990.



José Roberto Buzzi
Presidente